



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GP/PMTF nº 034/2021 Teixeira de Freitas/BA, em 07 de Março de 2022.

EXMO. SR.
MARCOS GUSMÃO PONTES BELITARDO
MD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TEIXEIRA DE
FREITAS

Senhor Presidente,

Conforme previsto no §1º do Artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, bem como no Artigo. 198 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, estamos encaminhando em anexo a documentação da Sra. Nathalia Lanna de Melo, Secretária Interina de Infraestrutura, Transportes e Serviços Urbanos, para agendamento da Audiência Pública de Sabatina.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos com cordiais saudações e apreço.

Atenciosamente,


WEMERSON SOUZA DE SALES
Chefe de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 08/03/2022
Nathalia
As 09:55hs.

Brasileira, 35 anos
Rua Espírito da Paz, 28
Monte Castelo
Teixeira de Freitas | BA
nathalialanna@gmail.com
31 992051501

Nathalia Lanna de Melo

Possuo graduação em Arquitetura e Urbanismo, pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, MBA em Gestão Pública com Ênfase em Cidades Inteligentes e mestrado em Engenharia Civil.

FORMAÇÃO

MBA

(2020) – Concluído

MBA em Gestão Pública com Ênfase em Cidades Inteligentes
Universidade Pitágoras Unopar.

Mestrado

(2017) – Concluído

Engenharia Civil
Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP.

Especialização

(2012) – Concluído

Engenharia de Segurança do Trabalho
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

Graduação

(2010) – Concluído

Arquitetura e Urbanismo
Fundação Mineira de Educação e Cultura - FUMEC.

CURSOS COMPLEMENTARES

(2013) - Concluído

Projeto de Prevenção de Incêndio e Pânico Instituto Mineiro de Engenharia Civil - IMEC.

(2011) - Concluído

Gerência de Projetos
Escola Superior Aberta do Brasil - ESAB.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Prefeitura Municipal de Vitória

Subsecretária de Gestão Urbana – atual - desde Janeiro/ 2020

Faculdade Pitágoras

Coordenadora de curso - de Setembro/2014 a Dezembro/ 2019

Docente - de Fevereiro/2015 a Dezembro/ 2019

Faculdade Presidente Antônio Carlos

Docente - de Fevereiro/2012 a Dezembro/2014

Nathalia Lanna Arquitetura

Arquiteta Autônoma - desde Fevereiro/2012

SM Arquitetura

Arquiteta Autônoma - desde Fevereiro/2010

DECLARAÇÃO

Eu, Nathalia Lanna de Melo, brasileira, casada, portadora da cédula de identificação MG13.386.264 PCMG, inscrita no CPF 015.680.026-88, residente e domiciliada na Rua Espírito da Paz, 28, Bairro Monte Castelo, declaro que não faço parte como sócia ou como proprietária de empresa vinculada a pasta na qual exerço.

Teixeira de Freitas/ BA, 03 de março de 2022.


Nathalia Lanna de Melo
Secretária Municipal de Infraestrutura
Transportes e serviços Urbanos
Mat. 37642

Nathalia Lanna de Melo

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Eu, Nathalia Lanna de Melo, brasileira, casada, portadora da cédula de identificação MG13.386.264 PCMG, inscrita no CPF 015.680.026-88, residente e domiciliada na Rua Espírito da Paz, 28, Bairro Monte Castelo, declaro minha regularidade, no âmbito Federal, conforme certidão anexa.

Teixeira de Freitas/ BA, 03 de março de 2022.



Nathalia Lanna de Melo
Secretária Municipal de Infraestrutura,
Transportes e serviços Urbanos
Mat. 3762

Nathalia Lanna de Melo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NATHALIA LANNA DE MELO
CPF: 015.680.026-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:06:13 do dia 03/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2022.


Código de controle da certidão: **810A.273C.CCE1.F8A0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÃO

Eu, Nathalia Lanna de Melo, brasileira, casada, portadora da cédula de identificação MG13.386.264 PCMG, inscrita no CPF 015.680.026-88, residente e domiciliada na Rua Espírito da Paz, 28, Bairro Monte Castelo, declaro que não exerço outro cargo público e não possuo parentes de primeiro e segundo grau ligados a pasta na qual assumir.

Teixeira de Freitas/ BA, 03 de março de 2022.



Nathalia Lanna de Melo
Secretária Municipal de Infraestrutura
Transportes e Serviços Urbanos
Mat. 37582

Nathalia Lanna de Melo



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **NATHALIA LANNA DE MELO**

Inscrição: **1666 3253 0281**

Zona: 034 Seção: 0146

Município: 41238 - BELO HORIZONTE

UF: MG

Data de nascimento: 24/06/1986

Domicílio desde: 30/04/2004

Filiação: - RITA DE CASSIA SARAIVA LANNA DE MELO
- ALONSO REINALDO DE MELO

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ARQUITETO

Certidão emitida às 14:06 em 22/02/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

ZAH8.VDFJ.UN5T.OVBY



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 145, CENTRO, CEP: 45985160
CNPJ: 13650403000128 TELEFONE: 7330110300

Certidão Negativa

INFORMAÇÕES PROTEGIDAS POR SIGILO FISCAL
Nº. 6311/2022

CÓD. CONTRIBUINTE: 456880

CONTRIBUINTE: NATHALIA LANNA DE MELO

ENDEREÇO: ... Nº BAIRRO CEP LOTE QUADRA TEIXEIRA DE FREITAS- BA

CPF/CNPJ: 015.680.026-88

Lote: Quadra:

COMPLEMENTO:

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos até a presente data, NÃO FORAM ENCONTRADOS débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é vinculado ao contribuinte mencionada acima.

Ressalva-se à Fazenda Pública o direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando - se mais o direito de consolidar a este, os débitos porventura vinculados a outros contribuintes em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por se verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

OBSERVAÇÃO:

MUNICIPIÓ DE TEIXEIRA DE FREITAS, 03 de março de 2022

EMISSÃO: 03/03/2022

VALIDADE 01/06/2022

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Usuário:



04/03/2022

005531504

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES CÍVEIS - PESSOA FÍSICA -1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005531504

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 04/03/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

NATHALIA LANNA DE MELO, portador do RG: 13.386.264, CPF: 015.680.026-88, residente na Rua Espírito da Paz, nº 28, Monte Castelo, Teixeira de Freitas - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 4 de março de 2022.

PEDIDO Nº: **005531504**




04/03/2022

005531514

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES CRIMINAIS - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005531514

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 04/03/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

NATHALIA LANNA DE MELO, portador do RG: 13.386.264, CPF: 015.680.026-88, filha de Alonso Reinaldo de Melo e Rita de Cássia Saraiva Lanna de Melo, residente na Rua Espírito da Paz, nº 28, Monte Castelo, Teixeira de Freitas - BA. *****

Esta certidão abrange as Varas Criminais Comuns, Varas Criminais Especializadas, Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Varas do Júri e Vara de Auditoria Militar e busca no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado.

Esta certidão NÃO ABRANGE as Varas Execuções Penais e Medidas Alternativas.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 4 de março de 2022.

PEDIDO Nº: 005531514

